



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 120/2023

De: 01 de março de 2023

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves**, matrícula n.º 129, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B” lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 18/02/2017 a 17/02/2022 para usufruir no mês de **março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal